



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA Nº 21/ 2016

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão de Processo de Sindicância, instituído pela Portaria 07/2016 e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deixa de integrar a Comissão da Sindicância o Servidor Rafael Leite Franceschini, sendo substituído pela Servidora Fernanda Cristina Costa Marchiori e transferida a Presidência dos trabalhos para a servidora Marina de Oliveira Leme.

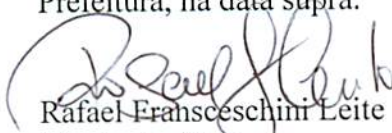
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 20 de julho de 2016.

  
OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Rafael Franceschini Leite  
Diretor Jurídico